



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 536/2010

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de DEZ 2010

Natal Furla
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o Instituto Médico Legal – IML é um órgão público subordinado a Secretaria de Estado de Segurança Pública e possui como funções autópsias e laudos cadavéricos para a Polícia Científica;

Considerando, ainda, que o órgão realiza outros exames de corpo de delito e perícias como lesões corporais, embriagues, violência sexual, etc.;

Considerando que, atualmente, para a realização desses exames, a vítima ou corpo da vítima deve ser encaminhado à Limeira, causando ainda mais angústia e sofrimento aos familiares;

Considerando que há tempos este Vereador luta pela vinda de um Posto do Instituto Médico Legal – IML a nosso Município por refletir um antigo anseio e necessidade de nossa população, conforme se verifica da documentação anexa;

Considerando que este Vereador encaminhou, recentemente, solicitação ao Secretário Estadual de Segurança Pública para implantar um Posto de Instituto Médico Legal – IML em Pirassununga;

Considerando a atenção costumeira do Deputado Federal Nelson Marquezelli.

Nestas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Nelson Marquezelli, para que se digne viabilizar o importe de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto ao Ministério da Justiça para construir e equipar o Instituto Médico Legal - IML e Instituto de Criminalística em Pirassununga.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Ademir Alves** Lindo e ao Ilustríssimo Delegado Seccional de Polícia de Limeira, **Dr. José Henrique Ventura**, para conhecimento e apoio da relevante reivindicação de interesse de nossa cidade e região.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2010.

Roberto Bruno
Vereador

Natal Furla

Ao Sr. Décio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 09 de 11 de 93

REQUERIMENTO

Nº 218/93

Presidente

CONSIDERANDO que este Vereador, no corrente exercício, fêz indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a criação de um Posto do Instituto Médico Legal com consequente nomeação de médico credenciado para atendimento neste município;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acatou a indicação deste Vereador e encaminhou à Delegacia Geral de Polícia expediente solicitando a criação do Posto e colocando à disposição da Administração todos os recursos necessários como o necrotério dotado de mesa própria para necrópsia e geladeira com capacidade para quatro cadáveres, além de móveis e um escriturário para atendimento;

CONSIDERANDO que o expediente encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito, após tramitação normal retornou com despacho da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos da Secretaria da Segurança Pública, onde consta inexistir, na oportunidade, profissionais para atendimento do pedido e acenando com a criação de aproximadamente 3300 cargos por ano nos próximos dois anos, quando só então poderá ser atendida a solicitação;

CONSIDERANDO que por várias vezes famílias Pirassununguenses dirigiram-se à imprensa falada e escrita para protestar contra a demora no atendimento por parte de médicos legistas do Instituto Médico Legal de Limeira, que dista aproximadamente 60 quilômetros desta cidade, inclusive com reportagem intitulada "MÉDICO LEGISTA: UMA VERGONHA PIRASSUNUNGUENSE", que acabou por dar ensejo à instauração de um pedido de providência judicial;

CONSIDERANDO que através de vários contactos pessoais mantidos com o Doutor ALVARO LUZ FRANCO PINTO, DD. Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, solicitamos o atendimento desta antiga reivindicação, bem como da instalação de um Posto do Instituto de Criminalística, já objeto deste Vereador através de Requerimento contando também com o apoio do Prefeito Municipi-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

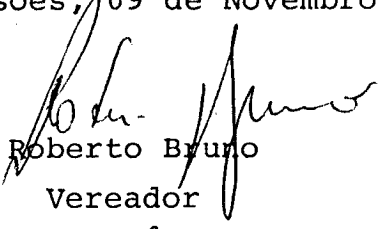
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

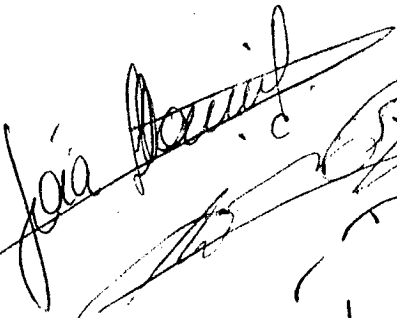

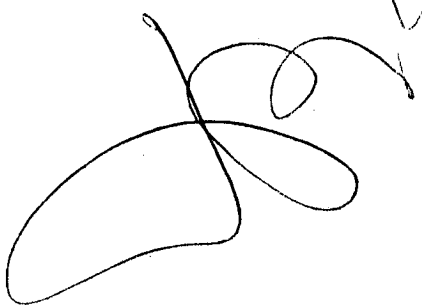
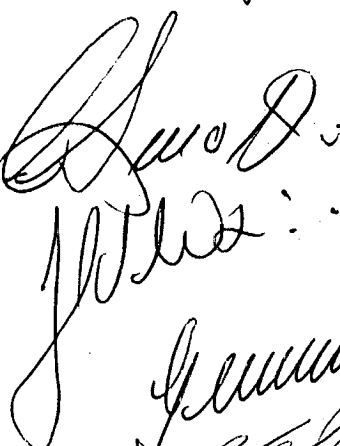
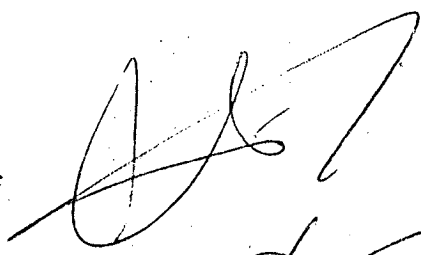
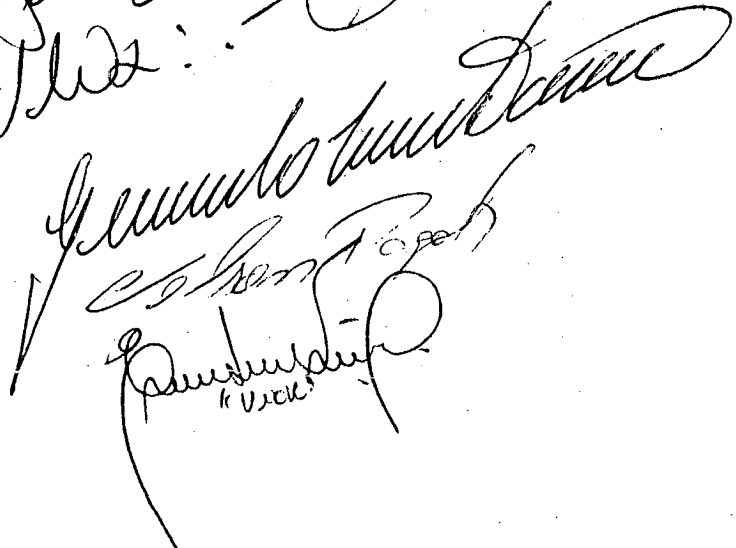
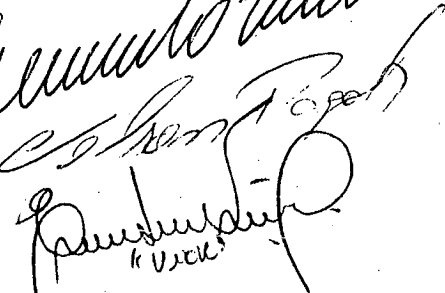
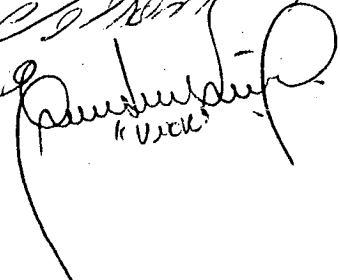
ESTADO DE SÃO PAULO

pal, oportunidades em que recebemos da Autoridade máxima da Polícia Civil do Estado a notícia de que concursos já estariam sendo abertos para recrutamento de peritos e médicos legistas, quando' então, com urgência, as reinvidicações seriam atendidas;

Diante disso, REQUEIRO à mesa, através dos meios regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor ALVARO LUZ FRANCO PINTO, DD. Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, encaminhando cópia deste requerimento, a fim de que venha ele interceder junto aos órgãos competentes, visando a agilização e conclusão dos expedientes relativos à criação e instalação dos Postos de Instituto Médico Legal e Instituto de Criminalística nesta cidade, com a consequente designação de médicos legistas e peritos, visando, assim, atender a um antigo anseio de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 1993.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 15/93

ENCAMINHADA AO EXMO. SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/02/93

[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MEDICO-LEGISTA NESTA CIDADE;

CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UMA NECESSIDADE PREEMENTE, CONFORME AMPLAMENTE DEBATIDO COM A COMUNIDADE, E EM ESPECIAL NO PROTOCOLO Nº 943, DATADO DE 10 DE AGOSTO DE 1992;

CONSIDERANDO QUE, ATRAVÉS DE CONTATO RECENTE COM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, ORGÃO COMPETENTE, VISLUMBROU-SE A POSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO DO NECROTÉRIO LOCAL, INDEPENDENTE DE NOVAS CONSTRUÇÕES, BASTANTE, CONFORME AQUELA AUTORIDADE, SIMPLES REQUERIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DA SALA.

NESTAS CONDIÇÕES, **INDICO**, O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ENTRE EM CONTATO COM O SETOR COMPETENTE, A FIM DE EQUACIONAR O PROBLEMA.

SALA DAS SESSÕES, 09.02.1993

[Assinatura]
ROBERTO BRUNO
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 68/93

Providenciado e expedido

Sala das Sessões, 02 de abril de 1993

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a inexistência de peritos na área de criminalística na cidade;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser instalado nas dependências da Delegacia Central da cidade, de um Posto do Instituto de Criminalística Paulista;

CONSIDERANDO que o referido Posto, contará com, no mínimo quatro(4)peritos e que após a instalação passará a dar atendimento as cidades circunvizinhas de uma forma rápida e eficiente;

Nestas Condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, Dr. MICHEL TEMER, para que envide esforços para ser instalado em Pirassununga(SP), um Posto do Instituto de Criminalística, com designação de quatro(4) peritos.

Requeiro ainda, remeta-se cópia deste Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apoio.

Sala das Sessões, 02 de abril 1993

[Handwritten signature]
Roberto Bruno
vereador

[Handwritten signature]
Natch Lular

[Handwritten signature]
F. H. Jacobo

[Handwritten signature]
C. M. B. de S. S.

[Handwritten signature]
C. M. B. de S. S.

[Handwritten signature]
C. M. B. de S. S.

[Handwritten signature]
C. M. B. de S. S.